PORTARIA Nº 26/18

"Concede férias a funcionária."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária **JULIE MORAES SILVA** – Técnica Operacional Administrativa da Câmara Municipal/Diretora de Secretaria em comissão, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019.

Resolve ainda autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem aos períodos trabalhados de 18/07/2015 à 17/07/2016 e de 18/07/16 a 17/07/2018, restando dez dias de saldo do segundo período.

Miracatu, 18 de dezembro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente